

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 31 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 31 de julho de 2023.



SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2018/010226

CESSAR OS EFEITOS da autorização concedida através de despacho publicado no Jornal ZM Notícias em 21 de junho de 2018, referente a cessão pelo sistema de permuta entre as servidoras ELIANE ANTONIO MONTEIRO, matrícula nº 10/705.797-9, servidora desta municipalidade e LUCIANA PAULA DA SILVA MESQUITA, servidora estatutária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a contar de 20 de março de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04761/2023

CORREÇÃO

No Item VIII, da Portaria nº 285 de 26 de julho de 2023, publicado no D.O.E. de 27 de julho de 2023;

Onde se lê:

SALVADOR MONTEIRO FERNANDES.

Leia-se:

SALVADORA MONTEIRO FERNANDES.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 04762/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 112 DE 28 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao curso preparatório Edição 2023.

Considerando os inscritos no Edital nº002/SEMED/2023, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular); **Resolve:**

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Melissa Oliveira de Araújo	Espanhol	2°

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 02/08/2023, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PRE-PARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04763/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/048059

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇAS, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SEMED/2019.

Nova Iguaçu, 28 de JULHO de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04764/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 016 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023, 010-E/CPL/2023 firmados nos autos do Processo nº 2022/002.959, designada pela Portaria nº 010 SEMSERP de 09 de maio de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, prestados, respectivamente, pelas empresas JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, JLS CONSTRUTORA LTDA., JX CONSTRUTORA LTDA., GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA., JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, os seguintes membros:



FISCAIS:

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/718.581-2 LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/718.588-7

Por:

JAMILE MACIEL DA SILVA - Matrícula nº 60/704.695-6

TATIANA CORDEIRO VIANA - Matrícula nº 60/728.075-3

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JAMILE MACIEL DA SILVA – Matrícula nº 60/704.695-6 FILIPE PIRES MARQUES – Matrícula nº 60/728.977-0 TATIANA CORDEIRO VIANA – Matrícula nº 60/728.075-3

Suplente:

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - Matrícula nº 60/700.990-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu, 28 de julho de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 04765/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 018 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuicões, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos processos de pagamento referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP E ILUMINAÇÃO PÚBLICA prestados pela Concessionária LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A., os sequintes membros:

FISCAL:

ANGELA SOARES CHICHIERCHIO - MAT.: 60/726.095-3

SUPLENTE:

CRISTIANO MANOEL DA SILVA - Matrícula nº 60/728.063-9

Por:

FISCAL

LARA HONÓRIO FRANÇA PESSOAL – Matrícula nº 60/728.966-3

SUPLENTE:

CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA COELHO - MATRÍCULA Nº 11/688.430-8

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

LARA HONÓRIO FRANÇA PESSOAL - Matrícula nº 60/728.966-3

YELITON RODRIGUES DA COSTA - MAT.: 20/677.282-6

RONALDO DA SILVA ARAÚJO - MAT.: 60/715.673-0

SUPLENTE:

CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA COELHO - MATRÍCULA Nº 11/688.430-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 04766/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 019 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos processos de pagamento referente ao referente aos SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP prestados pela Concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, os seguintes membros:

FISCAL:

ANGELA SOARES CHICHIERCHIO - MAT.: 60/726.095-3

Por:

VITÓRIA LOPES DE ARAÚJO DA SILVA - Matrícula nº 60/728.965-5

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

VITÓRIA LOPES DE ARAÚJO DA SILVA - Matrícula nº 60/728.965-5

CINTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 60/724.716-6

MARIA ELIZABETH NOVELLO FERNANDES – MATRÍCULA N° 60/707.485-9

SUPLENTE:

FELIPE RAMOS DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 60/726.086-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

Id. 04767/2023



PORTARIA SEMSERP Nº 020 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 023/CPL/2020 firmado nos autos do Processo nº 2019/033.410, designada pela Portaria nº 011 SEMSERP de 09 de maio de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓTIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, prestados pela EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI, os seguintes membros:

FISCAL

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60/718.581-2

Por:

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - Matrícula nº 60/700.990-5

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 60/728.721-2

RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA - Matrícula nº 60/700.990-5

MARCOS MACHADO FALEIRO - Matrícula nº 60/688.717-8

SUPLENTE:

JAMILE MACIEL DA SILVA - Matrícula nº 60/704.695-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 04768/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº172/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o art.37, inciso XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal; Considerando a apuração de acumulação ilícita de cargos públicos nos autos do Processo Administrativo nº2013/08/539; RESOLVEM:

Art.1º. Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria Previni nº211/2022, de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de

01.08.2022 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 13.12.2022, referentes à aposentadoria de **IVO VALERIO CAMPOS**, matrícula nº10/701.200-8, por impossibilidade de percepção de proventos oriundos de cargos públicos inacumuláveis.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº2013/08/539

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JUNHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04769/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$ 1.650,94 (mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) correspondentes ao valor dos proventos de *DE-NISE DE SOUZA GOMES COELHO*, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/702.043-1, de acordo com a Portaria Previni nº405/2022 de 27.10.2022, publicada no DOE - Diário Oficial Eletrônico de 01.11.2022.

Art. 2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.11.2022.

Ref: Processo nº2021/09/880.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04770/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$ 2.965,04 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) correspondentes ao valor dos proventos, de *MARIA ISABEL CORDEIRO DUARTE*, aposentada no cargo de Assistente Social, Nível IV, Padrão de Vencimento E, matrícula nº10/701.738-7, de acordo com a Portaria Previni nº121/2023, de 25.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 28.04.2023.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.04.2023.

Ref: Processo nº2023/01/8.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 04771/2023



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$ 1.595,25 (mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondentes ao valor dos proventos, de *SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA*, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/698.847-1, de acordo com a Portaria Previni nº130/2023, de 25.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 28.04.2023.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.04.2023.

Ref: Processo nº2022/10/997.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04772/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$ 1.296,95 (mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) correspondentes ao valor dos proventos de *JOSIANE BEZERRA ALCÂNTARA DA SILVA*, aposentada no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento C, matrícula nº10/709.076-4, de acordo com a Portaria Previni nº163/2022 de 26.05.2022, publicada no DOE - Diário Oficial Eletrônico de 01.06.2022.

Art. 2° . O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2022.

Ref: Processo nº2021/12/1203.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04773/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 192/2023

Ref. Processo n.: 2023/06/568 Contrato n°: 010/PREVINI/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Licença de Acesso ao Banco de Preços.

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o(a) servidor(a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1. Gestor (a) do contrato: Loralaine Fernanda Stanescon Batuli de Sigueira, Assessora de Apoio Técnico, matrícula 60/200.075-9;
- 2.2. Compete ao Gestor (a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos:
- 2.4 controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida:
- 2.5. Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Ficam designados os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;
- 3.1Fiscal do contrato: Andrea Ribeiro Rodrigues, Analista Previdenciária, Matrícula10/100.035-1
- 3.2 Fiscal do contrato: Pedro Henrique Braga Miranda, Gerente de Patrimônio, Matrícula 60/200.073-3;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5.Notifique-se

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente – PREVINI

ld. 04774/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE **015/CPL/23** 2023/030.462 SEMIF

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHA-MENTO DE PASSAGEM DE NÍVEL NO BAIRRO

AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foi



considerada HABILITADA para continuar participando deste processo licitatório a empresa 03 – MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

Quanto à empresa 01 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA descumpriu o disposto no item 8, subitem 8.6, II, II.II, conforme prevê o Edital;

Quanto à empresa 02 – ANDREGIL 2002 TERRAPLANAGEM, TRANS-PORTE E LOCAÇÃO descumpriu o disposto no item 8, nos subitens 8.3.4, conforme artigo 22, §3, da Lei Federal nº 8.666/93; 8.5, III, IV e V; 8.6, II; 8.7, II, III, conforme prevê o Edital, sendo as mesmas consideradas INABI-

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 07 de AGOSTO de 2023 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 28/07/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04775/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
296/2022	04/05/2022	26/07/2023	EDILENE GOMES PIRES PRINSMEL	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04776/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
489/2022	23/09/2022	27/07/2023	ANTONIO MARDO MARQUES MO- REIRA	PROFESSOR I – LÍNGUA IN- GLESA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 27/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04777/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/011.543

CONTRATO: 029/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PRESERVE AMBIENTAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.899.999,96 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NO

VENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02932/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/011.543 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 031/CPL/21, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520 DE 2002, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR № 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSIM COMO DO DECRETO MUNICIPAL № 6.594 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL № 10.662 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL № 10.696 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL № 10.596 DE 2016, DECRETO MUNICIPAL № 1.250 DE 2018, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 04778/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTA-DORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa LAB FAMILY LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.075.018/0001-65 com sede à Rua Ambrósio, nº 234, Vila Emil, Mesquita — RJ, CEP 26.580-250, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO — CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 002229/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal n^o 8.666/93, suas alterações, e Leis n^o 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

Preco: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 27/07/2023.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 04779/2023

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 17/2022 PROCESSO CISBAF № 757/2022;712/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF BRAVA TELECOM SEGURANÇA E INFORMÁTICA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços de execução de infraestrutura de CFTV(cabeamento lógico, instalação, identificação e organização de cabos) com fornecimento de materiais, manutenção de serviços e equipamentos).

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 7.830,00 (Sete Mil oitocentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 93.960,00 (Noventa e três mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.022.2.023.3.90.40.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 735/2023 nº: 04.122.037.2.023.3.90.30.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 736/2023

DATA DE ASSINATURA: 5 de julho de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04780/2023



CISBAF-Cons.Interm.Saude da Baixada Fluminense-RJ Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA		%	Até o Bimestre	%	(a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.128.991,00	44.128.991,00	7.483.239,68	16,96	20.888.730,39	47,34	23.240.260,61
RECEITAS CORRENTES	44.128.991,00	44.128.991,00	7.483.239,68	16,96	20.888.730,39	47,34	23.240.260,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.041.000,00	2.041.000,00	487.813,95	23,90	1.123.792,08	55,06	917.207,92
Impostos	2.041.000,00	2.041.000,00	487.813,95	23,90	1.123.792,08	55,06	917.207,92
RECEITA PATRIMONIAL	3.600,00	3.600,00	122.171,47	3.393,65	349.604,75	9.711,24	(346.004,75)
Valores Mobiliários	3.600,00	3.600,00	122.171,47	3.393,65	349.604,75	9.711,24	(346.004,75)
RECEITA DE SERVIÇOS	217.664,00	217.664,00	32.942,72	15,13	106.875,52	49,10	110.788,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	217.664,00	217.664,00	32.942,72	15,13	106.875,52	49,10	110.788,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.866.727,00	41.866.727,00	6.802.867,88	16,25	19.248.438,92	45,98	22.618.288,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.609.208,00	2.609.208,00	434.868,00	16,67	1.304.604,00	50,00	1.304.604,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	39.257.519,00	39.257.519,00	6.367.999,88	16,22	17.943.834,92	45,71	21.313.684,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	37.443,66	-	60.019,12	-	(60.019,12)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	11.487,18	-	34.062,64	-	(34.062,64)
Demais Receitas Correntes	-	-	25.956,48	-	25.956,48	-	(25.956,48)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.128.991,00	44.128.991,00	7.483.239,68	16,96	20.888.730,39	47,34	23.240.260,61
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.128.991,00	44.128.991,00	7.483.239,68	16,96	20.888.730,39	47,34	23.240.260,61
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.128.991,00	44.128.991,00	7.483.239,68	16,96	20.888.730,39	47,34	_
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	_	_	_	987.488,26	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	987.488,26	-	-

	2071010		DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS I	IQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	25.239.374,25	18.777.635,47	-
DESPESAS CORRENTES	44.115.446,56	44.143.545,91	6.997.184,00	22.615.904,23	21.527.641,68	7.811.139,23	19.621.691,39	24.521.854,52	18.434.221,85	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.205.527,48	24.517.298,80	4.191.390,40	12.649.676,17	11.867.622,63	4.502.464,05	12.649.676,17	11.867.622,63	11.611.383,90	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.909.919,08	19.626.247,11	2.805.793,60	9.966.228,06	9.660.019,05	3.308.675,18	6.972.015,22	12.654.231,89	6.822.837,95	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.544,44	1.060.933,35	-	1.048.413,26	12.520,09	41.182,93	343.413,62	717.519,73	343.413,62	-
INVESTIMENTOS	13.544,44	1.060.933,35	-	1.048.413,26	12.520,09	41.182,93	343.413,62	717.519,73	343.413,62	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	25.239.374,25	18.777.635,47	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	T	-	-	-	-	-	·	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	25.239.374,25	18.777.635,47	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) Amortização da Dívida Interna Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	- - -	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal

CISBAF-Cons.Interm.Saude da Baixada

Fluminense-RJ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITAS EM
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZAI (d) (e)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	923.625,38	-	2.111.094,92	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	-	7.852.322,16	20.888.730,39	25.239.374,25	20.888.730,39	-



ŀ	RESERVADO RPPS	•	-	-		-					-
			PREVISÃO	RECE	EITAS REALI	ZADAS					
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	%	Até o mestre (c) % (c/a)	SALDO (a-c)				
				DESPESAS EMPENHADAS		S	DESPESAS		AS LIQUIDADAS		DESPESAS INSCRITAS EM
	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
F	PESPESAS (INTRAORCAMENTÁRIAS) (IX)										

¹⁰ déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal

CISBAF-Cons.Interm.Saude da Baixada Fluminense - RJ Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

	Dotação	Dotação	Desp	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	100,00	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	100,00	25.239.374,25
Administração	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	100,00	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	100,00	25.239.374,25
Administração Geral	41.870.327,00	42.001.603,03	6.543.567,75	20.919.607,69	88,40	21.081.995,34	7.269.963,60	18.371.999,95	92,02	23.629.603,08
Administração de Receitas	2.258.664,00	3.202.876,23	453.616,25	2.744.709,80	11,60	458.166,43	582.358,56	1.593.105,06	7,98	1.609.771,17
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	100,00	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	100,00	25.239.374,25

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal

CISBAF-Cons.Interm.Saude da Baixada Fluminense - RJ Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação Despesas Empenhadas				SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	100,00	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	100,00	25.239.374,25
Administração	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	100,00	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	100,00	25.239.374,25
Administração Geral	41.870.327,00	42.001.603,03	6.543.567,75	20.919.607,69	88,40	21.081.995,34	7.269.963,60	18.371.999,95	92,02	23.629.603,08
Administração de Receitas	2.258.664,00	3.202.876,23	453.616,25	2.744.709,80	11,60	458.166,43	582.358,56	1.593.105,06	7,98	1.609.771,17
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	44.128.991,00	45.204.479,26	6.997.184,00	23.664.317,49	100,00	21.540.161,77	7.852.322,16	19.965.105,01	100,00	25.239.374,25

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal